

PORTARIA

PORTARIA Nº 837/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 25081/2023-0-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES, Analista de Controle Externo Ref. 14, no valor de R\$ 3.516,48 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), pela realização do curso “Gestão Financeira e Patrimonial”, na modalidade presencial, ocorrido nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, com carga horária de 6 horas cada, totalizando 18 horas (equivalente a 21,6 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 842/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'd', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 27470/2023-9-TC; **RESOLVE autorizar** o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério à servidora, MÁRCIA EVANGELISTA PRUDENTE, Técnico de Controle Externo Ref. 20, no valor de R\$ 1.406,59 (um mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta e nove centavos), pela realização do curso “Ouvidoria como agente da Cidadania e do Controle Social”, na modalidade presencial, ocorrido nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2023, com carga horária de 3 horas cada, totalizando 9 horas (equivalente a 10,8 horas/aula), conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 843/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, matrícula 1419-5, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos abaixo especificados:

CONTRATO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 30931/2023-1

CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.578.382/0001-21.

OBJETO: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de *softwares* do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, podendo ser prorrogado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2022 e quantidades indicadas no item 3.3 do termo contratual.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão dos referidos instrumentos o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Contratos acima especificados, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 848/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 30923/2023-2-TC, **RESOLVE autorizar** o servidor Juraci Muniz Júnior, ocupante do cargo de Assessor Administrativo e a servidora Sandra Valéria de Moraes Santos, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, para se deslocarem à cidade São Paulo/SP, no período de 03/10 a 06/10/2023, a fim de participarem de agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa - IRB e do II Congresso Internacional de Direito Financeiro e Cidadania, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **